ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 14-08-2020 ÀS 10h00min HORAS.

Ao quatorze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, às 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – MDB**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM, HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP, PEDRO ALVES DA SILVA– DEM, JOSÉ EDSON GOMES PINTO – PSD, BENEDITO MONTEIRO – MDB, MARINEIDE RODRIGUES – PV e ELIAS LOPES DA CUNHA. Sendo registrado a ausência do Vereador RAILDO JOSÉ BONFIM.** Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida passou-se para a votação da Ata da sessão anterior, ficando aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos por 07 (sete) votos favoráveis, 01 (um) ausente e nenhum voto contrário. Passando-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** constou: **I – OFÍCIO Nº 130/IPREMON/2020** encaminhar balancete mensal de julho de 2020. **II – OFÍCIO Nº 365/GAB/PMMN/2020** encaminhar portarias de nº 446 a 682/2020; Decretos de nº 1910 a 1944/2020; Leis Municipais de nº 1.011 a 1.021/2020. **III – OFÍCIO Nº034/GAB/VEREADOR/CMMN/2020** AVS Evandro Marques da Silva de autoria do vereador **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – PSD. IV – OFÍCIO Nº035/GAB/VEREADOR/CMMN/2020** AVS Evandro Marques da Silva de autoria do vereador **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – PSD. V– MENSSAGEM DE LEI N° 218/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 050/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** autoriza abertura de créditos e da outras providencias orçamento vigente. Não havendo mais nada para leitura de material de expediente, passou-se para o uso da tribuna no **PEQUENO EXPEDIENTE.** Fez uso da tribuna sendo o único orador inscrito o Vereador **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – PSD.** Em seguida passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores. E não havendo oradores inscritos, passou-

se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão que constou: **I– PROCESSO LEGISLATIVO N° 041/CMMN/2020 referente ao Projeto de Lei n° 041/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe**: Institui o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Negro/RO, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MPS nº. 402/2008, portaria MPAS nº. 464/2018 e suas alterações. **II- PROCESSO LEGISLATIVO N° 049/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 049/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. **(R$ 150.000,00).** que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria simples com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (dois) ausência e nenhum contrário. **III-PROCESSO LEGISLATIVO N° 002/CMMN/2020 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 002/GAB/PMMN/2020** de autoria da Vereadora Marineide Rodrigues-MDB. **Dispõe:** sobre a escolha do hino do município de Monte Negro RO através de concurso. Em seguida fez uso da tribuna sendo a única oradora inscrita a vereadora **MARINEIDE RODRIGUES – PV.** Em seguida passou-se para a votação do **primeiro item** da ordem do dia: sendo o **Trâmite da matéria:** única discussão e votação; **Votação**: nominal; **Base Legal:** maioria absoluta de votos; ficando aprovado por: 07 (sete) votos favoráveis, 01 (um) ausente e nenhum voto contrário. Em seguida passou-se para a votação do **segundo item** da ordem do dia**,** sendo o **Trâmite da matéria:** única discussão e votação; **Votação**: nominal; **Base Legal:** maioria absoluta de votos; ficando aprovado por: 07 (sete) votos favoráveis, 01 (um) ausente e nenhum voto contrário. Em seguida passou-se para a votação do **terceiro item** da ordem do dia, sendo o **Trâmite da matéria:** única discussão e votação; **Votação**: nominal; **Base Legal:** maioria absoluta de votos; ficando aprovado por: 07 (sete) votos favoráveis, 01 (um) ausente e nenhum voto contrário. E não havendo mais nada a ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de agosto de 2020, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 14 de agosto de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA
Vice-Presidente/CMMN

JOEL RODRIGUES MATEUS
1º Secretário/CMMN

HELIO FERREIRA DOS SANTOS
2º Secretário/CMMN